

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como também a lei 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- Art. 1º Hemologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018—CPL, por esta de acordo com a legislação em vigor, à empresa Kleiton Gonçalves de Miranda Eirelli EPP, inscrita no CNPJ Nº. 14.925.620/0001-46. Localizada Avenida Ana Janssen, nº 09 PAVMTO 08, Torre II Sala 813, Bairro: São Francisco CEP: 65.076-730 Cidade: São Luís MA, sendo que o valor dos referidos aos serviços e de R\$: 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Para fazer prestação de serviços técnicos especializados e serviços de consultoria em contabilidade para apoio ao gerenciamento, supervisão, elaboração e fechamentos de balanços administração em geral e fundos do Município de Sítio Novo MA, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência).
- Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
- **Art. 3º** Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JOÃO CARVALHO BOS REIS Prefeito Municipal